



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

Período de Análise: de 01/02/2022 a 30/04/2022.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 1394 de 23 de novembro de 2021, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se na sede da Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe no dia 12/07/2022 (recebimento dos relatórios do ISGH dia 11/07/2022) para avaliar os resultados alcançados no período de fevereiro/2022, março/2022 e abril/2022 de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 01/2021 que regula a execução dos serviços de saúde no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA é composta pelos membros abaixo relacionados e atua em conformidade com o disposto na cláusula décima, § primeiro – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em novembro de 2021.

- José Iranilson Oliveira Gomes – Presidente
- Joana D'arck da Silva Maurício – Membro
- Josianne Alves de Freitas Maia – Membro

3. Acompanhou ainda esta reunião, a sra. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, gestora do Contrato de Gestão nº 01/2021, designada pela portaria nº 1395 de 23 de novembro de 2021, matrícula nº 49605617.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente relatório, a comissão adotou a seguinte estratégia:

- 4.1 – Leitura e avaliação dos relatórios de produção mensal de acompanhamento do Contrato de Gestão, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, encaminhados pela Organização Social (OS);
- 4.2 – Análise dos extratos financeiros fornecidos pela OS;
- 4.3 – Análise e discussão dos resultados de desempenho, monitoramento, gestão e financeiro apresentados nos relatórios;
- 4.4 – Elaboração do relatório trimestral final.



5. A partir da análise e discussão dos relatórios de produção, balancetes mensais, demonstrativos de receitas e extratos bancários encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades e demais produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

6. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Trimestral de Avaliação encaminhado pela OS.

7. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período que compreende os meses de fevereiro, março e abril de 2022 em relação ao pactuado.

Quadro 1 – Indicadores de Resultado – Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

Indicadores de Resultado					% Realizado
Ações	Indicadores	Metas			
		Unidade	Pactuado	Realizado	
Ação 1	Indicador 01 – Paciente-dia	Valor	4500	2520	56,00%
	Indicador 02 – Tempo médio de permanência	Valor	≤10	12,33	76,70%
	Indicador 05 – N° saídas por unidade assistencial	Valor	420	203	48,33%
	Indicador 06 – Taxa de ocupação hospitalar	%	≥85%	55,51	65,31%
	Indicador 08 – Densidade de infecção hospitalar	Por mil	≤7%	7,07	99,00%
Ação 2	Indicador 03 – N° procedimentos cirúrgicos	Valor	164*	0	0,00%
	Indicador 07 – Taxa infecção de cirurgia limpa	%	≤ 3%	0	0,00%
Ação 3	Indicador 04 – N° consultas ambulatoriais	Valor	1040*	770	74,04%
Indicadores de Gestão					% Realizado
Tipologia	Indicadores	Metas			
		Unidade	Pactuado	Realizado	
Satisfação do Cliente	Indicador 01 – Taxa de satisfação dos usuários	%	≥ 90%	97,91	108,79%

Fonte: Relatórios HRVJ - *Considerando o 1º Termo Aditivo nº 04/2022

8. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, expressa objetivamente o grau de alcance das atividades realizadas em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do



referido contrato.

9. Foram pactuados 09 (nove) metas e indicadores, sendo 08 (oito) de resultados e 01 (um) de gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e seguem os comentários da Comissão relativos ao desempenho da OS no período.

ANÁLISE DOS INDICADORES DE RESULTADOS

- **INDICADORES DE DESEMPENHO**

Indicador 01 – N° de Paciente-dia

Este indicador representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. Neste item, o HRVJ tinha como meta, 4500 pacientes-dia para o trimestre avaliado e apresentou como realizado 2520 pacientes-dia, alcançando um resultado de 56% da meta pactuada.

Indicador 02 – Tempo Médio de Permanência

É a relação entre o total de pacientes/dia e o total de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período, incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital. O HRVJ tinha como meta, um tempo médio de permanência ≤ 10 no trimestre avaliado e apresentou como realizado um tempo médio de permanência de 12,33, alcançando um resultado de 76,70% da meta pactuada.

Indicador 03 – N° de Procedimentos Cirúrgicos

Indica o número de cirurgias realizados no período. Neste item, o HRVJ tinha como meta, a realização de 164 procedimentos cirúrgicos no trimestre avaliado, e apresentou como realizado 0 (zero) procedimentos cirúrgicos realizados, alcançando um resultado de 0% da meta pactuada. Foi considerado o Termo Aditivo nº 04/2022 para estabelecer a meta para o mês de fevereiro de 2022.

Indicador 04 – N° de Consultas Ambulatoriais

É o número de consultas realizadas no período. A meta do HRVJ para consultas médicas especializadas é de 1040 consultas no período avaliado e apresentou como realizado um total de 770 consultas no referido período, com um resultado de 74,04% da meta pactuada. Foi



considerado o Termo Aditivo nº 04/2022 para estabelecer a meta para o mês de fevereiro de 2022.

• INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador 05 – Nº de Saídas por Unidade Assistencial

É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), evasão, desistência do tratamento, transferência interna, transferência externa ou óbito. A meta pactuada foi de 420 saídas da unidade hospitalar e apresentou como realizado um total de 203 saídas no período, com um resultado de 48,33% da meta pactuada. As internações são registradas no sistema de base nacional (Sistema de Informação Hospitalar – SIH) de acordo com as saídas.

Indicador 06 – Taxa de Ocupação Hospitalar

É a relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia em determinado período. O HRVJ tem como meta mensal para taxa de ocupação hospitalar um índice $\geq 85\%$, porém no período avaliado apresentou uma taxa de ocupação hospitalar de 55,51%, correspondendo a 65,31% da meta pactuada.

Indicador 07 – Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa

Reflete a taxa de infecção em centro cirúrgico limpo, e seu cálculo é realizado como: o número de infecções dividido pelo número de cirurgias limpas realizadas no mesmo período. O HRVJ tem como meta mensal para taxa de infecção de cirurgia limpa um índice $\leq 3\%$, porém no período avaliado não aconteceram cirurgias e a unidade teve um desempenho de 0% da meta pactuada.

Indicador 09 – Densidade de Infecção Hospitalar

Número de casos novos de infecção hospitalar no período/total de pacientes-dia no período x 1000. Neste indicador o HRVJ tem uma meta ≤ 7 e atingiu uma meta de 7,07%, atingindo 99% da meta pactuada.

Vale destacar que no período avaliado o HRVJ continua estruturando seus fluxos e processos assistenciais, bem como adequando seu parque tecnológico para implantação dos serviços de forma gradual.



• ANÁLISE DO INDICADOR DE GESTÃO

Indicador 04 – Taxa de satisfação dos Usuários

Reflete o grau de satisfação dos usuários com o serviço. A unidade hospitalar (HRVJ), tem uma meta para este item $\geq 90\%$ no período avaliado e atingiu 97,91%, com cumprimento de 108,79% da meta pactuada.

10. O resultado da avaliação da OS na execução do contrato referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2022 está traduzida no quadro abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Quadro 2 - Resultado dos Indicadores – Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

Indicadores de Resultado							
Ações	Indicadores	Metas			Nota	Peso	Pontuação
		Unidade	Pactuado	Realizado			
Ação 1	Indicador 01 – Paciente-dia	4500	2520	56%	6	2	12
	Indicador 02 – Tempo médio de permanência	≤ 10	12,33	77%	7	4	28
	Indicador 05 – Nº saídas por unidade assistencial	420	203	48%	0	2	0
	Indicador 06 – Taxa de ocupação hospitalar	$\geq 85\%$	55,51	65%	6	4	24
	Indicador 08 – Densidade de infecção hospitalar	$\leq 7\%$	7,07	99,00%	10	3	30
Ação 2	Indicador 03 – Nº procedimentos cirúrgicos	164	0	00%	0	2	0
	Indicador 07 – Taxa infecção de cirurgia limpa	$\leq 3\%$	0	00%	0	3	0
Ação 3	Indicador 04 – Nº consultas ambulatoriais	1040*	770	74%	7	2	14
Subtotal						22	96
Resultado Global dos Indicadores de Resultados							4,90
Indicadores de Gestão							
Tipologia	Indicadores	Metas			Nota	Peso	Pontuação
		Unidade	Pactuado	Realizado			
Satisfação do Cliente	Indicador 01 – Taxa de satisfação dos usuários	$\geq 90\%$	97,91	108,79%	10	4	40
Subtotal						4	40
Resultado Global dos Indicadores de Resultados							10,0
Nota Média Global do Desempenho							7,50
Conceito: Atingiu parcialmente o desempenho esperado – 80% do valor do contrato							

Fonte: Relatórios HRVJ

*Considerando Termo Aditivo nº 04/2022.

**Esclarecimentos Adicionais:**

- 1) Diante do aumento do nº de casos de COVID-19 e Síndrome Gripal, a unidade hospitalar nos meses de fevereiro e março/2022 disponibilizou 40 leitos exclusivos para pacientes acometidos pelas patologias mencionadas. Sendo 30 leitos da clínica cirúrgica e a criação de 10 novos leitos de UTI COVID-19, passando o bloco de terapia intensiva para um total de 20 leitos.
- 2) O perfil de paciente do HRVJ é um perfil crítico-crônico, o que torna o tempo de permanência deles na unidade, maior.
- 3) Toda a oferta de consultas ambulatoriais para o HRVJ é informada e regulada via Central de Regulação Ambulatorial, pelo sistema FAST MEDIC. Sendo ofertadas para o período avaliado 1559 consultas entre vagas iniciais e vagas restritas (internas). Verificou-se que do total foram perdidas 47% das vagas sem agendamento, sendo 49% iniciais e 47% restritas. Dentre as iniciais a cirurgia teve uma perda de 47% e das restritas a anestesiologia com 63%. Esta situação foi debatida com a direção em mai/2022 durante uma reunião com a comissão de avaliação, gestora do contrato e superintendente.
- 4) Os 30 leitos de clínica cirúrgica estavam inativos no período por falta de aporte tecnológico, representando 43% dos leitos totais, com exceção do mês de fevereiro, por conta da COVID-19.
- 5) De acordo com os dados do Ministério da Saúde referente às internações, por ano/mês de atendimento, no período de fev-abr/2022, o Hospital Regional Vale do Jaguaribe realizou 199. Considerando que as internações são registradas após a saída do paciente do hospital, até final de julho de 2022 ainda existiam 04 internações sem registro oficial. No que se refere às consultas realizadas, por ano/mês de atendimento, no mesmo período, totalizaram 711 consultas. Entretanto o hospital apresentou uma produção de 770.
- 6) O tempo médio de permanência em fevereiro, março e abril/2022 foi respectivamente 10,5, 11,2 e 9,6, com uma média de 10,43. Entretanto vimos que nem todas as internações foram registradas. Daí mais uma vez a importância da informação corretas dos dados.
- 7) Sugere-se que seja avaliada a informação do dado e identificar onde ocorreu o erro. Ainda que considerássemos esses dados para o cálculo dos indicadores, não haveria diferença no resultado final obtido.

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

11. Foi realizado um apostilamento nº 122/2022 ao contrato nº 01/2021 que corrigiu o número de UTIs mencionado no Contrato de Gestão nº 01/2021 de 20 (vinte) para 10 (dez) de acordo com a disponibilização do Plano de Trabalho, publicado em Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2022.

Em 2022 o contrato de gestão nº 01/2021 foi aditivado através do 1º Termo Aditivo nº

Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe – Rua Cel. Antônio Joaquim, 2135 – Centro CEP: 62.930-000 Limoeiro do Norte-Ceará
Fone: (88) 3423.6950/3423.6951/3423.6952/3423.6953 – Fax: (88) 3423.6950 – E-mail: srlitoralleste@saude.ce.gov.br



04/2022, para o período de janeiro e fevereiro de 2022, em razão da implantação de 10 leitos de UTI e 30 leitos clínicos COVID-19, para o enfrentamento da 3ª onda, até o momento não previstos no Contrato de Gestão. Sendo o cronograma de desembolso de R\$ 1.220.491,86 (Um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), em duas parcelas, para os meses de janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 610.245,93 (seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e noventa e três centavos), sendo R\$ 178.245,93 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) com recurso do Tesouro Estadual e R\$ 432.000,00 com recurso do Tesouro da União.

Quadro 3 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão – jan/2022 – fev/2022.

Origem do Recurso	Unidade Orçamentária	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
Tesouro do Estado	24200874.10.302.631.21001.14.335085.1.01.00.0.3.01	R\$ 178.245,93	R\$ 178.245,93
Tesouro da União (SUS)	24200874.10.302.631.21001.14.335085.2.91.00.1.3.01	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00

Fonte: Termo Aditivo nº 04

No período que correspondente ao Termo Aditivo nº 04/2022, foram repactuadas as metas de cirurgia e consultas ambulatoriais, com redução do número de cirurgias de 80 para 4 mensalmente, e consultas ambulatoriais de 460 para 120 mensalmente.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante do repasse financeiro destinado ao custeio do HRVJ está estimado em R\$ 44.058.419,68 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), a ser liberado em 12 parcelas mensais.

O valor pactuado para o trimestre compreendido de fevereiro/2022 a abril/2022, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 01/2021, foi de R\$ 11.992.047,20 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos). Sendo o valor mensal de R\$ 3.997.349,05 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Além disso deve considerar o valor do aditivo nº 04/2022, de R\$ 610.245,93 (seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao mês de fevereiro, sendo R\$ 178.245,93 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) com recurso do Tesouro do Estado e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) do Tesouro da União (SUS). Destarte, o montante para o período, referente ao contrato e seu aditivo, era de R\$ 12.602.293,10 (doze milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

O valor dos repasses recebidos para custeio do HRVJ, de acordo com relatório recebido do ISGH nos meses de fevereiro/2022, março/2022 e abril/2022, tendo como fonte o Tesouro



Estadual, foi de respectivamente, R\$ 3.997.349,05 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), R\$ 3.197.879,24 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 3.554.371,10 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), sendo que a última parcela referente à abril de 2022 compreende os valores de R\$ 3.197.879,24 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mais R\$ 356.491,86 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), com um valor total de R\$ 10.749.599,39 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), com uma diferença em relação ao valor de contrato de R\$ 1.852.639,71 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). A parcela referente aos meses janeiro e fevereiro de 2022 que constam no aditivo nº 04/2022, correspondente ao TESOIRO DO ESTADO/COVID no valor de R\$ 356.491,86 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), foi repassada em abril/2022. Não foi repassada nenhuma parcela referente os meses janeiro e fevereiro de 2022 que constam no aditivo nº 04/2022, correspondente ao TESOIRO DA UNIÃO (SUS)/COVID no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

De acordo com o cumprimento das atividades estabelecidas em Contrato e ao conceito obtido pelo **HRVJ – ATINGIU PARCIALMENTE O DESEMPENHO ESPERADO – com nota 7,5**, o valor a ser desembolsado seria de 80% do valor do contrato para o período, R\$ 9.593.637,76 (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Acrescente-se a este valor as parcelas referentes ao termo aditivo nº 04/2022, no valor de R\$ 178.245,93 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) com recurso do Tesouro do Estado e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) do Tesouro da União (SUS).

Vale salientar que o valor referente ao recurso do Tesouro da União (SUS) deve ser pago na íntegra por conta da Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022, que prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garante o repasse dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

Dessarte o valor total a ser recebido no período seria R\$ 9.593.637,76 (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), do contrato (80%), somado a R\$ 142.596,74 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) do aditivo om recurso do Tesouro do Estado (80%) e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) do Tesouro da União (SUS) (100%), totalizando R\$ 10.168.234,50 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



Entretanto foi recebido um valor total de R\$10.749.599,39 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), com uma diferença a favor da OS de R\$ 581.364,89 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Na avaliação financeira referente ao trimestre novembro e dezembro/2021 e janeiro/2022 deve ser considerada uma corrigenda. Para efeito de cálculos o percentual de 80% para o valor do contrato e 100% para o valor do aditivo, entretanto o cálculo deveria ter sido realizado com 80% referente ao valor do Tesouro Estadual e 100% do Tesouro da União (SUS) (Lei nº 14.440) referente ao Termo Aditivo nº 04/2022. Seria um total de R\$ 6.465.822,58 referente ao contrato e R\$ 142.596,77 (tesouro Estadual) somado a R\$ 432.000,00 (tesouro União), totalizando R\$ 7.040.419,35. A nova diferença em relação ao trimestre anterior é de R\$ 1.041.858,90 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Considerando a diferença acumulada para o Contrato de Gestão nº 01/2021 e Termo Aditivo nº 04/2022 é de R\$ 1.623.223,79 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), em favor da O.S., com pagamento de novembro/2021 a abril/2022 e todo valor do aditivo.

É necessário regularizar apenas as transferências de acordo com a origem do recurso, visto que apesar dos cálculos considerarem o valor do aditivo quitado, até o final deste período não havia sido realizado pagamento com recurso do Tesouro da União (SUS). Quando este pagamento for realizado, teremos um crédito maior para a Secretaria da Saúde do Estado.

Em análise ao demonstrativo de despesas realizadas – itens de despesas no plano de trabalho (anexo IX), observa-se que o valor do custeio contratado para o trimestre avaliado foi de R\$ 13.212.539,01 (treze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavo) e as despesas realizadas no período foram de R\$ 8.028.390,62 (oito milhões, vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), com um saldo de R\$ 5.184.148,38 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Os itens de despesa pactuados mensalmente no Plano de Trabalho da unidade, referente ao Contrato 01/2022 e ao Aditivo nº 04/2022 encontram-se relacionados na tabela abaixo (anexo V – detalhamento do custeio).



Tabela 1 – Plano de Trabalho mensal. Contrato e Aditivo. HGVJ.

GRUPOS DE DESPESA	CONTRATO 01/2021		ADITIVO 04/2022* (fevereiro/22)	
	HRVJ	GESTÃO HRVJ	HRVJ	GESTÃO HRVJ
Alimentação geral e clínica	R\$ 75.420,87	R\$ 1.146,33	R\$ 32.616,09	R\$ 0,00
Serviços essenciais	R\$ 17.485,82	R\$ 579,70	R\$ 2.763,64	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 5.927,44	R\$ 1.232,60	R\$ 1.105,46	R\$ 0,00
Insumos	R\$ 315.442,08	R\$ 2.315,27	R\$ 151.852,70	R\$ 0,00
Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 191.200,13	R\$ 1.937,10	R\$ 31.431,87	R\$ 0,00
Serviços especializados	R\$ 594.260,43	R\$ 0,00	R\$ 12.712,73	R\$ 0,00
Gases medicinais	R\$ 15.457,82	R\$ 0,00	R\$ 30.799,32	R\$ 0,00
Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 90.125,51	R\$ 0,00	R\$ 21.414,45	R\$ 0,00
Serviços de apoio administrativo	R\$ 17.294,24	R\$ 1.535,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras/tributárias	R\$ 291,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos/Sistema	R\$ 46.537,11	R\$ 0,00	R\$ 31.597,93	R\$ 0,00
Organização institucional	R\$ 2.290,60	R\$ 871,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.371.733,37	R\$ 9.618,33	R\$ 316.294,19	R\$ 0,00

Fonte: Plano de Trabalho (Contrato de Gestão nº 01/2021 e Termo Aditivo nº 04/2022).

O valor trimestral pactuado nos Planos de Trabalho (contrato + aditivo) foi de R\$ 4.460.349,29 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

A diferença entre o pactuado e o realizado, considerando o contrato e o aditivo, foi de R\$ 5.184.148,38 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).



ANEXO I.3
COMPARATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROGRAMADOS X REALIZADOS NO PERÍODO

Período: 01/02/2022 a 30/04/2022.						
Itens de custeio	Programado* (01)	%	Desembolsado (02)	Realizado (03)	Sd. Programado (01) - (03)	Sd. Desembolsado (02) - (03)
Salários	R\$ 8.435.895,56	63,85%	R\$ 5.160.344,66	R\$ 4.461.168,98	R\$ 3.974.726,58	R\$ 699.175,68
Encargos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.233,35	-R\$ 2.233,35	-R\$ 2.233,35
Produtividade	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 3.796,38	0,03%	R\$ 2.322,29	R\$ 44.276,81	-R\$ 40.480,43	-R\$ 41.954,52
Medicamentos	R\$ 590.561,26	4,47%	R\$ 361.253,84	R\$ 290.921,76	R\$ 299.639,50	R\$ 70.332,08
Consultoria	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção predial	R\$ 26.400,39	0,20%	R\$ 16.149,45	R\$ 63.007,26	-R\$ 36.606,87	-R\$ 46.857,81
Manutenção equipamentos	R\$ 114.124,37	0,86%	R\$ 69.811,33	R\$ 234.630,71	-R\$ 120.506,34	-R\$ 164.819,38
Zeladoria	R\$ 329.378,59	2,49%	R\$ 201.485,07	R\$ 560.687,20	-R\$ 231.308,61	-R\$ 359.202,13
Vigilância	R\$ 79.996,11	0,61%	R\$ 48.934,64	R\$ 390.547,35	-R\$ 310.551,24	-R\$ 341.612,71
Material expediente	R\$ 51.910,11	0,39%	R\$ 31.754,07	R\$ 86.096,48	-R\$ 34.186,37	-R\$ 54.342,41
Transporte	R\$ 5.618,76	0,04%	R\$ 3.437,07	R\$ 23.506,76	-R\$ 17.888,00	-R\$ 20.069,69
Passagens	R\$ 8.597,85	0,07%	R\$ 5.259,41	R\$ 12.119,10	-R\$ 3.521,25	-R\$ 6.859,69
Aluguéis	R\$ 97.945,69	0,74%	R\$ 59.914,62	R\$ 446.924,61	-R\$ 348.978,92	-R\$ 387.009,99
Material informática	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material hospitalar	R\$ 781.212,66	5,91%	R\$ 477.877,72	R\$ 283.500,19	R\$ 497.712,47	R\$ 194.377,53
Serviço	R\$ 2.687.101,27	20,34%	R\$ 1.643.734,04	R\$ 1.128.770,06	R\$ 1.558.331,21	R\$ 514.963,98
	R\$ 13.212.539,00	100,00%	R\$ 8.082.278,23	R\$ 8.028.390,62	R\$ 5.184.148,38	R\$ 53.887,61
SALDO EM CONTA ESPECÍFICA DO CONTRATO (apresentar cópia do extrato bancário)						
O extrato bancário apresenta como saldo, aos 29 de abril de 2022, o valor de R\$ 2.233.779,28 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).						

Fonte: Relatório Quadrimestral HRVJ

12. Comentários sobre os recursos financeiros informados, inclusive sobre saldo anterior, se houver.

O valor pactuado para o primeiro trimestre de fevereiro, março e abril de 2022 de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 01/2021, foi de 11.992.047,20 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos). O valor do aditivo nº 04, do Contrato de Gestão nº 01/2021, para o mês de fevereiro, foi de R\$ 610.245,93 (seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e



noventa e três centavos), totalizando R\$ 12.602.294,10 (doze milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Entretanto, de acordo com o desempenho (nota 7,5 – 80%), o valor a ser recebido em relação às parcelas do contrato seria de R\$ 9.593.637,76 (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), mais o valor do aditivo referente ao mês de fevereiro.

Em consulta aos extratos de conta corrente apresentados pela OS, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2022, e creditados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, identificamos que a parcela de fevereiro no valor de R\$ 3.997.349,05 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), foi creditada em 02/02/2022; a parcela de março no valor de R\$ 3.197.879,24 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), foi creditada em 03/03/2022 e foram creditadas duas parcelas em abril no valor R\$ 3.197.879,24 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em 06/04/2022, e outra no valor de R\$ 356.491,86 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) em 26/04/2022 parcela esta referente à parcela TESOUREIRO/COVID, na conta corrente do Banco do Brasil, agência 3515-7, C/C nº 16099-7 ISGH-HRVJ.

O valor total empenhado no trimestre foi de R\$ 11.992.047,20 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).

De acordo com o relatório trimestral na planilha de controle e recebimentos repasses – custeio 2022, apresentado pelo ISGH em anexo, o valor total recebido no trimestre foi de R\$ 10.749.599,39 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, referentes aos itens de despesas, o valor de despesas realizadas durante o trimestre foi de R\$ 8.028.390,62 (oito milhões, vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Logo, a OS teve um gasto menor do que o estipulado contratualmente para o segundo trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SPG – 2022/SEPLAG), em anexo, não identificamos nenhuma pendência de empenho para o período.



VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão nº01/2021 ressalta a importância deste equipamento de saúde para a Região do Litoral Leste Jaguaribe, que compreende 20 municípios, para uma população de 549.789 hab. (IBGE, 2020), trazendo benefícios a milhões de cearenses, já que sua área de atendimento é todo o Estado do Ceará. Porém alguns fatores contribuíram para a avaliação do equipamento, a saber, tornando seu resultado abaixo do esperado e pactuado:

- A COVID-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, em sua terceira onda no Estado do Ceará, afetou mais uma vez o sistema de saúde, resultando na necessidade de um aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 para instalação de leitos de UTI e de enfermarias para COVID-19, quando ocorreu a repactuação contratual para readequação das cláusulas econômico-financeiras, através do termo de aditivo nº 04, com redução das metas de cirurgia e consultas ambulatoriais.
- A ausência do aporte tecnológico relacionado à atividade cirúrgica proporcionou a inoperância dos leitos cirúrgicos, que representa cerca 38% de formação na participação na meta do indicador de número de saídas por unidade assistencial.
- A não priorização dos vazios assistenciais relacionados no documento de diagnóstico da região resultou na não utilização de alguns serviços em sua totalidade, como os leitos de clínica médica, afetando o desempenho.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão nº01/2021 apresenta as seguintes recomendações:

- A SESA deve prover ao contratado, de acordo com item 8 da cláusula quarta, os recursos materiais e de infraestrutura necessários à consecução das ações/metast definidas no contrato de gestão.
- O ISGH, deverá encaminhar os relatórios relativos aos trimestres a serem analisados em até 10 dias úteis após o último mês a ser avaliado, que seria durante o mês de maio/2022. Apesar da recomendação, esta Comissão só recebeu os relatórios em 08/07/2022.
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no trimestre correspondente a avaliação, visto que já foi solicitado no relatório anterior.
- Que o ISGH, ao mesmo tempo que a SESA, possam rever a real necessidade da região, analisando a utilização do que foi ofertado pelo HRVJ, no sentido de alterar, de acordo com a legislação vigente, o escopo do contrato no que se refere a oferta de serviços.



VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. A próxima reunião ocorrerá aos 19 de agosto de 2022, para avaliação do trimestre que compreende os meses de maio, junho e julho de 2022.

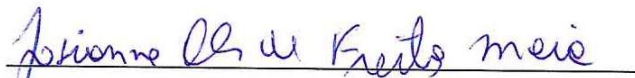
IX. CONCLUSÃO

15. Diante do que foi apresentado e analisado, esta comissão aguarda que no próximo relatório, a unidade hospitalar (HRVJ) melhore o desempenho das metas e indicadores contratualizados, pois este equipamento de saúde é de extrema importância para esta região de saúde, que possui grandes vazios assistenciais, demandando boa parte de sua necessidade de saúde para a região de Fortaleza.

Limoeiro do Norte, 15 de julho de 2022.


José Iranilson Oliveira Gomes – Presidente da Comissão


Joana D'arck da Silva Maurício – Membro da Comissão


Josianne Alves de Freitas Maia – Membro da Comissão

MARCIA LUCIA DE
OLIVEIRA
GOMES:499843813
15

Assinado de forma digital por
MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA
GOMES:499843813
Data: 2022.08.03 09:15:39
+03'00'

Márcia Lúcia de Oliveira Gomes – Gestora do Contrato